



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS

EMENDA SUPRESSIVA 005/2026
AO PROJETO DE LEI CM N° 007/2026

Art. 1º Fica suprimido o parágrafo único do artigo 3º do projeto de lei CM 007/2026.

Divinópolis, 03 de março de 2026

JUSTIFICATIVA

A presente emenda, visa atender uma orientação da procuradoria jurídica desta casa.

Pelo exposto, rogo ao soberano plenário a aprovação dessa proposição.

VEREADOR NEY BURGUER
NOVO

Assinantes

✓ **CLAUDINEI CUNHA DA SILVA**

Assinou em 03/03/2026 às 14:30:33 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.006.976-**

Eu, CLAUDINEI CUNHA DA SILVA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

0RN

733

X3X

JY1